PORTARIA Nº 61, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas na Resolução n.º 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Pato Branco em março de 2023, firmou Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 20230042, com a União, por intermédio do Senado Federal e o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) - Escola de Governo do Senado Federal e órgão executor do Programa Interlegis;

CONSIDERANDO que o objetivo principal do ACT é estabelecer e regular a participação da Câmara Municipal de Pato Branco na implementação de ações de modernização oferecidas pelo ILB/Interlegis - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção da funções institucionais do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Pato Branco utiliza todos os produtos oferecidos pelo Interlegis: Portal Modelo, Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, e-mail institucional, domínio “leg” e hospedagem;

CONSIDERANDO o envio do Ofício nº 57/2023-DL, datado de 17 de fevereiro de 2023, ao Senado Federal solicitando a realização de oficinas presenciais e gratuitas, na Câmara Municipal de Pato Branco;

CONSIDERANDO a disponibilidade do Interlegis em realizar as oficinas de e-Democracia e Articulação e Compilação de Normas Jurídicas no SAPL, nos dias 14 a 16 de agosto de 2023, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h;

CONSIDERANDO a realização da Semana do Orçamento 2023 que, das 19h às 21h, contará com palestras, abertas para a participação de todos os cidadãos, com Paulo Henrique Feijó da Silva: “Orçamento Público e Princípios Orçamentários”; com a consultora de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, Rita de Cássia Leal Fonseca dos Santos: "Construindo um Estado ágil e resolutivo por meio de prioridades transversais: desafios para uma nova governança orçamentária”; e com o diretor de Finanças do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Edson Custódio: "Formas da sociedade acompanhar a elaboração e execução do Orçamento Público".

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelece o horário de atendimento ao público externo a ser realizado na Câmara Municipal de Pato Branco nos dias 14 a 16 de agosto de 2023, das 8h30min às 19 horas.

Parágrafo único. A flexibilização da jornada de trabalho que trata o caput será efetuada mediante elaboração de escala e será administrada pelos coordenadores dos departamentos e formalizada junto ao Setor de Recursos Humanos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8CCE-2C1D-7B72-BC34 e informe o código 8CCE-2C1D-7B72-BC34

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500
http://www.patobranco.pr.leg.br / legislativo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8CCE-2C1D-7B72-BC34 e informe o código 8CCE-2C1D-7B72-BC34

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8CCE-2C1D-7B72-BC34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 10/08/2023 17:13:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8CCE-2C1D-7B72-BC34